



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 626

REVOGA DISPOSITIVO DE LEI.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução/ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, na parte a que se refere ao / cidadão Attilio Castano Pereira Lopes, o artigo 2º da Lei nº 608, de 28 de agosto de 1972.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta/ Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 19 de dezembro de 1972.-

(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara